

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N. 0138/90 REAUTUADO EM 28.08.91  
INTERESSADA: FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS DE  
JAHU  
ASSUNTO: RELATÓRIO ANUAL DE 1990  
RELATOR CONS<sup>o</sup> MÁRIO NEY RIBEIRO DAHER  
PARECER CEE N. 1390/91 CTG "D" APROVADO EM 23/10/91  
COMUNICADO AO PLENO EM 06/11/91

1. HISTÓRICO:

O Diretor da Faculdade de Administração de Empresas de Jahu encaminhou o Relatório Anual das atividades desenvolvidas em cumprimento ao disposto pela Deliberação CEE n. 02/75.

2. APRECIÇÃO:

O Relatório foi analisado pela Equipe Técnica de Orientação e Controle dos Estabelecimentos Isolados de Ensino Superior do CEE que o considerou formalmente em ordem, por atender aos quesitos normativos do CEE e aos ditames regimentais.

As atividades se desenvolveram normalmente, respeitando os termos do respectivo Calendário Escolar, devidamente aprovado em época oportuna quando previa 205 dias letivos anuais e aulas com 50 minutos de duração, dispostos no "horário das aulas" - quadro semanal de atividades, periodicamente verificado pela AT/CEE.

A Faculdade de Administração de Empresas de Jahu desenvolveu suas atividades nesse período com 19 professores e 775 alunos matriculados nos cursos que manteve, a saber:

Administração de Empresas	561	alunos	matriculados
Ciências Contábeis	214	"	"
Total		775	

3. CONCLUSÃO:

Por atender as disposições vigentes, toma-se conhecimento do Relatório Anual de 1990 da Faculdade de Administração de Empresas de Jahu, sem prejuízo de eventuais verificações que se fizerem necessárias.

São Padó, 21 de outubro de 1991

**a) CONS<sup>o</sup> MÁRIO NEY RIBEIRO DAHER**

**RELATOR**

DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antonio Carbonari Netto, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Nicolau Tortamano, Roberto Moreira, Mário Ney Ribeiro Daher, Eduardo Storopoli e Elmara Lúcia de Oliveira Bonini.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 23.10.91

**a) CONSa ELMARA LÚCIA DE OLIVEIRA BONINI**  
**PRESIDENTE DA CETG**